



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2890, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 12.010,00 (doze mil e dez reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.010,00 (doze mil e dez reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

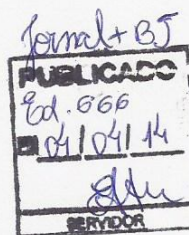
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2890, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0900.0824301042.142	013	3390.30.00	29		1.310,00	
0900.0824400701.046	023	4490.52.00	11		2.000,00	
0900.0824400731.060	057	4490.52.00	12		2.000,00	
0900.0824400732.091	072	3390.30.00	27		5.200,00	
0900.0824400732.143	079	3390.30.00	28		1.500,00	
0900.0824301041.061	010	4490.52.00	29	500,00		
0900.0824301042.142	015	3390.36.00	29	100,00		
0900.0824301042.142	017	3390.39.00	29	100,00		
0900.0824301042.142	018	3390.39.00	30	610,00		
0900.0824400692.087	020	3350.43.00	12	800,00		
0900.0824400712.088	026	3190.04.00	12	800,00		
0900.0824400712.088	028	3190.04.00	27	2.591,26		
0900.0824400731.060	057	4490.52.00	12	400,00		
0900.0824400732.091	071	3390.30.00	11	1.268,30		
0900.0824400732.091	075	3390.39.00	11	731,70		
0900.0824400732.091	076	3390.39.00	27	2.021,34		
0900.0824400732.091	078	3390.93.00	27	587,40		
0900.0824400732.143	081	3390.39.00	28	1.500,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				12.010,00	12.010,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO